

## ATO GP N. 191/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho exarado no PROAD 20641/2020,

### R E S O L V E,

1. Retificar o Ato GP n. 175/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 18.5.2020, Edição n. 2974, p. 2, que designou o Excelentíssimo Senhor **João de Deus Gomes de Souza**, Desembargador do Trabalho, para participar da 6<sup>a</sup> Sessão Judiciária Ordinária (virtual e telepresencial), realizada no dia 21.5.2020, para que:

**Onde se lê:** "2. Interromper, no dia 21.5.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 14.5.2020 a 2.6.2020, redesignando-as para fruição no dia 15.12.2020, justificando-se a interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019."

**leia-se:** "2. Interromper, no dia 21.5.2020, as férias do i. Magistrado, marcadas para o período de 16.5.2020 a 3.6.2020, redesignando-as para fruição no dia 13.10.2020, justificando-se a interrupção ante a estrita necessidade e exigência do serviço, nos termos do § 1º do artigo 67 da Lei Complementar nº 35, de 14.3.1979, e em observância à Resolução CSJT Nº 253, de 22 de novembro de 2019."

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 20641/2020.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**Nicanor de Araújo Lima**  
Desembargador Presidente

